



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Departamento de Licitações

E-mail: licitacon.amaralferrador@gmail.com

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2025

O **MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 90.152.299/0001-92, com sede na Praça IV de Maio, nº 16, Centro, CEP 96.635-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **RONIVAN FONTOURA BRAGA**, brasileiro, casado, servidor público aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.058.890.706 e inscrito no CPF sob nº 620.577.900-53, residente e domiciliado neste Município, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **torna público** que a Administração Municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIA CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE AMARAL FERRADOR/RS**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Os interessados poderão apresentar **propostas de orçamento**, devidamente **assinadas eletronicamente**, acompanhadas da respectiva **documentação de habilitação válida**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso, exclusivamente pelo e-mail: **licitacon.amaralferrador@gmail.com**.

- **Início do recebimento das propostas:** 15/10/2025 às 09h00
- **Encerramento do recebimento das propostas:** 20/10/2025 às 09h00

Os proponentes deverão encaminhar, obrigatoriamente junto à proposta, os seguintes documentos de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de identidade dos diretores;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, em se tratando de sociedade simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Departamento de Licitações

E-mail: licitacon.amaralferrador@gmail.com

- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, emitido pela Receita Federal;
- b) Certificado de regularidade de situação (CRF) relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) junto a Caixa Econômica Federal (CEF);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), incluindo a seguridade social (INSS), Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ emitido pela Receita Federal;
- f) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- h) Prova de regularidade relativa aos Débitos e Tributos Federais, Dívida Ativa da União e à Seguridade Social;

⚠ A ausência de qualquer documento de habilitação ou sua apresentação em desconformidade, poderá acarretar a imediata desclassificação da proposta.

Este aviso tem por finalidade assegurar a **transparência do processo** e oportunizar a participação de fornecedores, cujas cotações subsidiarão a Administração Municipal na avaliação e formalização da contratação.

Amaral Ferrador/RS, 14 de outubro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal